



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

IND. N° 092/20

Assunto: Plantio de Árvores à Margem de Canais

vereador
CARLOS TICIANELLI

pontos fazemos a diferença!
Aprovada na 13- SO

Realizada em 21/12/2020
SEN adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Bertioga, 01 de dezembro de 2020

Ofício 233/20

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Com o advento da expansão das obras de urbanização na cidade, muitas vias passaram a contar com jardinagem a margens dos canais de drenagem existentes.

Ocorre que moradores das proximidades destes canais, ingenuamente resolvem plantar árvores das mais variadas espécies nas margens destes canais.

Ante ao exposto indico a Secretaria de Serviços Urbanos que produza informativo orientando sobre os procedimentos para o plantio de árvores à margem de canais. Visto que: o cultivo de espécies inadequadas nestes locais; no futuro trará dificuldade ou até mesmo impedirá o uso de máquinas para limpeza destes. Além disto, plantas que desenvolvam raízes muito profundas, poderão vir a danificar pela pressão das raízes, a tubulação que conduz as águas pluviais aos canais. Além disto, raízes também podem provocar rachaduras nas calçadas que margeiam os canais; facilitando o afundamento de calçadas e vias.

Ante ao exposto e considerando a importância desta medida preventiva indico a Secretaria de Serviços Urbanos que desenvolva estudos no sentido de viabilizar o informativo orientando sobre os procedimentos para o plantio de árvores à margem de canais.

Solicito envio de cópia desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus.

*Antonio Carlos Ticianelli
Vereador*

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente